

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

LYNX VALOR – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO ABERTO

Finalidade: O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto: LYNX VALOR – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO ABERTO (Unidades de Participação) **Produtor:** LYNX Asset Managers SGOIC S.A.; **ISIN:** PTMNSEHM0010; **website:** www.lynxassetmanagers.com; **Para mais informações ligue:** 21 153 4090 (chamada para a rede fixa nacional); **Autoridade competente:** Comissão do Mercado de Valores Mobiliários; **Data da última revisão deste documento:** 22/07/2026

Está prestes a adquirir um produto que não é simples cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: é um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, que constitui um organismo de investimento coletivo (OIC) em valores mobiliários, denominado em euros, cujo património é representado por partes de conteúdo idêntico que asseguram aos seus titulares direitos iguais, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, permitindo aos investidores subscrever uma quantidade de unidades de participação proporcional ao valor que pretendem investir no Fundo, tornando-se participantes do mesmo.

O Fundo não representa um produto financeiro de promoção de características ambientais e/ou sociais e/ou de governação, nem tem como objetivo explícito, direto e/ou indireto, investimentos sustentáveis, para efeitos do artigo 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, mas a sua gestão a integra a análise de riscos de sustentabilidade na tomada de decisões de investimento e no rendimento do produto financeiro disponibilizado, para acautelar eventuais impactos negativos significativos efetivos ou potenciais desses riscos (artigo 6.º, do Regulamento (UE) 2019/2088). Em resultado da análise dos referidos riscos, não se vislumbra que os mesmos possam vir a ter um impacto negativo significativo, efetivo ou potencial, ao nível do investimento e do rendimento do Fundo, em virtude de a sua ocorrência não ser objetivamente previsível ao longo da duração inicial do Fundo, sendo objetivamente impossível de prever quando poderão ocorrer e qual será o seu impacto negativo concreto.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, não estando o Fundo impedido de realizar investimentos sustentáveis.

O Fundo ainda não considera os impactos negativos das suas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, pese embora reconheça a relevância de tais eventuais impactos. A não consideração de tais impactos resulta de o atual quadro normativo sobre esta matéria não se encontrar completo, em virtude de faltarem indicadores standard sobre os fatores de sustentabilidade relevantes, o que inviabiliza a aferição, mensuração e demonstração desses eventuais impactos.

Objetivos: o Fundo tem como objetivo a obtenção de rendibilidades anuais positivas através de uma carteira diversificada de ativos financeiros com gestão flexível, dispostos pela sua volatilidade. A exposição média e máxima destes ativos financeiros, agrupados pela sua volatilidade, é distribuída de acordo com quadro seguinte:

Intervalo de Volatilidade	Exposição Média	Exposição Máxima
Até 5%	35%	100%
5% a 8%	25%	75%
Superior a 8%	40%	75%

O Fundo investirá de forma flexível nos seguintes ativos predominantemente denominados em Euros: Ações, Obrigações, Derivados sobre Commodities, Exchange Traded Funds, Divisas, Hedge Funds e Fundos de Investimento., dentro dos seguintes limites calculados sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF): 90% em Fundos de Tesouraria, 100% em Instrumentos de Mercado Monetário; 100% em Obrigações ou Fundos de Obrigações; 75% em Ações ou Fundos de Ações; 50% em Derivados sobre Commodities ou Fundos de Commodities; 20% em Fundos Imobiliários; 25% em Hedge Funds; 25% em Fundos de Capital de Risco e 15% em Fundos que invistam noutros ativos.

O Fundo não pode: a) investir em fundos de fundos, mais do que 25% do VLGF; b) investir mais de 25% do VLGF em fundos sediados fora dos Estados Unidos da América e da União Europeia; e c) mais de 20% do VLGF em unidades de participação de um único fundo. A exposição de ativos do Fundo, quer direta, quer indiretamente, será efetuada maioritariamente nos mercados da União Europeia, dos Estados Unidos e do Japão, não ficando vedada a possibilidade de investir noutros mercados, nomeadamente, mercados emergentes quer da América Latina, quer da Ásia.

Alavancagem: A Entidade Gestora poderá contrair empréstimos por conta do Fundo até ao limite de 10% do VLGF, desde que não ultrapasse 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de 1 ano.

Duração do Produto: o Fundo tem duração indeterminada, cabendo ao participante do Fundo decidir por quanto tempo pretende deter as unidades de participação adquiridas e proceder ao resgate das mesmas no momento que entender, em conformidade com as condições de resgate adiante indicadas.

Tipo de investidor não profissional a que se destina: O Fundo destina-se a investidores cujo perfil se enquadre nas seguintes características: capacidade para assumir riscos, perspetiva de investimento a médio prazo, capacidade para suportar oscilações de preço das unidades de participação, com conhecimento teórico e/ou experiência com PRIIP e mercados financeiros e que não tenham como objetivo de investimento produtos financeiros de promoção de características ambientais e/ou sociais e/ou de governação, nos termos do artigo 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088.

Ainda que assumindo um nível de risco potencialmente elevado, o Fundo destina-se a clientes cujos objetivos sejam, por um lado, a diversificação associada ao risco do investimento e a consequente obtenção de rendibilidades de forma a garantir um atrativo retorno do capital aplicado.

Apesar da diversificação apresentada pelo Fundo, a Entidade Gestora aconselha que os subscritores do Fundo não invistam mais de 50% do seu património financeiro neste Fundo.

Recomendação: Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a três anos.

Prestações: Este produto prevê o pagamento do valor das unidades de participação no momento do respetivo resgate, nas condições de resgate abaixo indicadas.

Condições de subscrição: A subscrição tem periodicidade semanal, com referência às 18 horas do último dia útil de cada semana. Os pedidos de subscrição recebidos depois das 18 horas desse dia consideram-se recebidos apenas na semana seguinte. Os pedidos podem ser dirigidos às Entidades Comercializadoras em qualquer dia da semana.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor calculado e divulgado no primeiro dia útil da semana seguinte à do pedido de

subscrição, caso este pedido ocorra até às 18 horas do último dia útil da semana anterior. O pedido de subscrição é, assim, efetuado a preço desconhecido.

O montante mínimo de subscrição inicial é igual ou superior a 25.000 € (vinte cinco mil Euros). O montante mínimo para subscrições adicionais é igual ou superior a 10.000 € (dez mil Euros).

Condições de resgate: O resgate tem periodicidade semanal com referência às 18 horas do último dia útil de cada semana. Os pedidos podem ser dirigidos às Entidades Comercializadoras em qualquer dia da semana.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor calculado e divulgado no primeiro dia útil da semana seguinte à do pedido de resgate, caso o respetivo pedido ocorra até às 18 horas do último dia útil da semana anterior. Pedidos de resgate recebidos depois das 18 horas desse dia consideram-se recebidos apenas na semana seguinte. A liquidação financeira do resgate ocorrerá ao 4º dia útil subsequente à divulgação do valor da unidade de participação respetiva. O pedido de resgate é, assim, efetuado a preço desconhecido.

Custos de subscrição e resgate: Na subscrição e resgate de unidades de participação não será cobrada qualquer comissão.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



O indicador de risco pressupõe que o Fundo é detido por período mínimo 3 anos.

O Indicador Sumário de Risco constitui uma orientação sobre o nível de risco do Fundo quando comparado com outros fundos mobiliários semelhantes. Mostra a probabilidade de o Fundo sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações de preços dos mercados financeiros ou devido à incapacidade do Fundo de pagar a sua remuneração.

Classificamos o Fundo na categoria 3, numa escala de 1 (baixo risco) a 7 (risco elevado), onde 3 corresponde à terceira classe de risco mais baixa a uma classe de risco médio. Alertamos que a categoria de risco indicada não significa uma garantia de que o risco não poderá vir a ser superior ao indicado, no futuro.

Determinamos o Indicador Sumário de Risco do investimento usando dois critérios principais:

- Risco de crédito - Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.
- Risco de mercado - risco de o valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes ou de um indexante variar e tal ter impacto na rentabilidade do Fundo.

Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo, sendo que o risco de liquidez pode amplificar as flutuações de rentabilidade do produto. A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. O Fundo está também sujeito a outros riscos materialmente relevantes não adequadamente refletidos no Indicador de Risco Sumário, nomeadamente: (i) risco legal e fiscal, uma vez que alterações legislativas, regulamentares ou fiscais podem afetar negativamente o valor dos ativos ou os rendimentos do Fundo; (ii) risco de avaliação, decorrente da possibilidade de determinados instrumentos financeiros não disporem de um mercado ativo ou de existirem dificuldades na determinação do seu justo valor em determinadas circunstâncias de mercado; (iii) risco de concentração, decorrente da possibilidade de exposição relevante a determinados emitentes, setores de atividade, classes de ativos ou áreas geográficas; e (iv) risco de liquidez, decorrente da eventual dificuldade de alienação de determinados ativos em condições de mercado adversas, podendo tal afetar a capacidade do Fundo para satisfazer pedidos de resgate em condições normais de mercado.

Não existe qualquer garantia para o participante quanto ao capital investido ou em relação à rentabilidade do seu investimento pelo que existe o risco de perda total do investimento.

Cenários de desempenho

Esta tabela mostra o montante de retorno do investimento que poderá receber durante o período mínimo de investimento, em diferentes cenários, assumindo que investe o montante de 10.000 EUR. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em determinados pressupostos. Os mercados podem desenvolver-se de forma muito diferente no futuro. O que receberá deste produto depende do desempenho futuro do mercado. Os desenvolvimentos do mercado são incertos e não podem ser previstos com precisão.

Investimento 10.000 EUR		1 ano	2 anos	3 anos (Período de detenção recomendado)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.			
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7 723 €	8 404 €	8 078 €
	Retorno médio anual	-22,77%	-8,32%	-6,87%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 509 €	9 329 €	9 202 €
	Retorno médio anual	-4,91%	-3,42	-2,74%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 051 €	10 087 €	10 123 €
	Retorno médio anual	0,51%	0,43%	0,41%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 571 €	10 852 €	11 081 €
	Retorno médio anual	5,71%	4,17%	3,48%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todos os custos que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que também pode afetar o montante que recebe. O cenário de stress mostra o que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. A sua perda máxima consistirá em perder todo o seu investimento.

O que sucede se a LYNX Asset Managers SGOIC S.A. não puder pagar?

O pagamento do investimento é feito exclusivamente com recurso ao património do Fundo e não ao património da LYNX Asset Managers SGOIC S.A., pelo que a eventual insolvabilidade desta não afeta o Fundo, nem o pagamento do investimento. O Fundo não responde pelas dívidas das entidades que exercem as funções de gestão, depósito e comercialização. Os ativos que compõem o património do Fundo encontram-se à guarda do Depositário. Em caso de insolvência do Depositário, o Fundo poderá sofrer perda financeira, sendo o risco mitigado tendo em conta que o Depositário está vinculado a manter uma separação dos seus próprios ativos dos ativos do Fundo. O Depositário é responsável, nos termos gerais, perante a entidade gestora e participantes do Fundo: a) Pela perda, por si ou por terceiro subcontratado, de instrumentos financeiros confiados à sua guarda; b) Por qualquer prejuízo que lhe seja imputável.

O Fundo não apresenta qualquer garantia de capital nem de rendimento, pelo que pode implicar a perda total ou parcial do capital investido, podendo também proporcionar rendimento nulo. Está sujeito à volatilidade dos mercados financeiros e dos ativos subjacentes ao Fundo.

Quais são os custos?

A pessoa que lhe vende este produto ou que o aconselha sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre esses custos e sobre a forma como afetam o seu investimento.

Custos ao Longo do Tempo

As tabelas mostram os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem do valor que investe e do período durante o qual detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num montante de investimento de exemplo, para o período mínimo de detenção exigido. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores apresentados são estimativas e podem alterar-se no futuro. Assumimos que:

- O produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado

- São investidos 10.000 EUR

Custos ao longo do tempo			
Investimento Cenários	10.000 EUR Em caso de Resgate após 1 ano	Em caso de Resgate Após 2 anos (após metade do período de detenção recomendado)	Em caso de Resgate após 3 anos (no fim do período de detenção recomendado)
Total dos Custos €	345 €	705 €	1 080 €
Impacto no retorno anual (RIY)	3,45%	3,45%	3,45%

(*) Isto ilustra a forma como os custos reduzem o seu retorno a cada ano durante o período de detenção. Por exemplo, mostra que se sair no período mínimo de detenção exigido, o seu retorno médio anual está projetado para ser 3,86 % antes de custos e 0,41 % após custos.

Composição dos Custos (impacto no retorno anual): O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;

- O significado das diferentes categorias de custos.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 3 anos
Custos de entrada	O impacto dos custos quando inicia o seu investimento será de 0%.	0 EUR
Custos de saída	Não será cobrada qualquer comissão de resgate pela saída deste produto.	0 EUR
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	4,00% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1 065,49 EUR
Custos de transação	0,05% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	13,73 EUR
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	20% sobre o excesso de retorno acima do <i>Benchmark</i> (Euribor a 3 meses+2%) O impacto da comissão desempenho. Cobramos-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.	0 EUR
Juros transitados	O impacto dos juros transitados. Recebemos essa participação quando o investimento apresenta um desempenho superior a uma determinada percentagem.	0 EUR

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 3 anos

Não há um período mínimo de detenção do produto, podendo ser resgatado a qualquer momento.

Todavia, o período mínimo de investimento recomendado é de 3 anos, de forma a reduzir o risco de eventuais perdas e para proporcionar uma melhor rentabilidade do investimento.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações poderão ser apresentadas para a sede da Entidade Gestora, por carta para o endereço indicado na secção "Outras informações relevantes" ou por via de carta ou por email para o endereço reclamacoes@lynxassetmanagers.com. Podem também ser apresentadas reclamações para a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em www.cmvm.pt (Área do investidor/Reclamações). Competirá a esta Entidade, no âmbito da sua competência, analisar e dar parecer sobre esses pedidos ou reclamações.

Em caso de litígio emergente, o investidor poderá recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

Outras informações relevantes

Deve consultar a informação pré-contratual e contratualmente obrigatória, como sejam a Informação e documentação adicional sobre o Fundo, como o Prospeto e os relatórios semestrais e anuais, que se encontram disponíveis junto da Entidade Gestora, do Banco Depositário ou em www.cmvm.pt, sem quaisquer encargos.

Entidades comercializadoras: LYNX ASSET MANAGERS, SGOIC S.A. e Banco Invest S.A.

Entidade responsável pela gestão: LYNX ASSET MANAGERS SGOIC, S.A. Avenida Duque de Ávila, 185, 4ºD 1050-082 Lisboa – Telefone 211534090 – operacoes@lynxassetmanagers.com, que está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Depositário: Banco Invest S.A., Av. Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1, 11º andar, 1070-101 Lisboa – Telefone 213821700. A Entidade Gestora pode proceder à alteração do Depositário mediante aprovação da CMVM.

Entidade responsável pelo registo Centralizado das Unidades de Participação: A Interbolsa - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., com sede na Avenida da Boavista, n.º 3433, 4100-138 Porto, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502962275.

Auditor: DFK & Associados SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 149 e registada na CMVM com o nº 20161460, com sede na Rua Cidade de Córdova, nº2 A, 2619-038 Alfragide.

Cotação: Diariamente é apurada a cotação do Fundo e o valor da unidade de participação do Fundo encontra-se disponível junto das entidades acima mencionadas ou em www.cmvm.pt.

O Fundo foi constituído em 13 de novembro de 2009, tem duração indeterminada e está autorizado em Portugal encontrando-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.